UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA- A-VELHA A-NOVA

ATA Nº 17 do mandato 2025-2029

---------- Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, o Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, os Vogais Paulo Sérgio Marques de Azevedo e Anabela da Conceição Marques Monteiro. A Tesoureira Inês Roque Antunes Pita não esteve presente. ----------

Antes da ordem do dia

---------- O Presidente do executivo tomou a palavra para informar os restantes membros, que foi solicitado pelo Agrupamentos 1035 de Condeixa oferta de escarpeadas para a realização VI Edição dos Festival das Sopas que teve lugar o dia 11 de abril, foram oferecidas 100 escarpeadas para apoiar esta atividade. ----------

1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 02/0342026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 02/04/2026 e, não havendo correções a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Ordem do dia

1 - Pedido de apoio apresentado pelo Grande Alerta

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio logístico em bens alimentares, ao Grande Alerta para realização de uma Caminhada noturna no próximo dia 30 de abril do corrente ano.----------

Deliberação: 62/2026 Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Realização da Atividade "Condeixa a Pedal"

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. ---------- ---
----------Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere a realização da atividade Condeixa a Pedal a 24 de maio, com vista a promover a prática do exercício físico e o convívio entre adultos e as crianças.----------

Deliberação: 63/2026 - Foi deliberado, por unanimidade, realizar a referida atividade, bem como efetuar a respetiva programação, definição da logística e percurso. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O executivo

_____	_____
(Octávio Manuel Marques Pinão)	(Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)
_____	_____
(Paulo Sérgio Azevedo Marques)	(Anabela da Conceição Marques Monteiro)